



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO**

ADEMIR PONTINI, Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, por meio do órgão competente, **que seja realizado estudo técnico de viabilidade para transformar em mão única o sentido de tráfego da Rua Alcindo Guanabara, no trecho utilizado por veículos que vêm da Avenida Salgado Filho (bairro Soteco) em direção ao bairro Cristóvão Colombo.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a Rua Alcindo Guanabara. O fluxo intenso de veículos, aliado à largura da via e ao tráfego em duplo sentido, tem ocasionado dificuldades de circulação, risco de acidentes e transtornos à mobilidade urbana.

A implantação de mão única, precedida de estudo técnico por parte da municipalidade, poderá contribuir significativamente para a fluidez do trânsito, redução de conflitos viários e maior segurança para os moradores e usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização do referido estudo, visando a adoção da melhor solução técnica para o local.

Vila Velha, ES, 27 de janeiro de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003800310039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 27/01/2026 17:27

Checksum: **71D721CE58FDB489E5EC512E2C89C762BDC6A9B951EB82DCA7ED9FA0B3D93711**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003800310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.